

## EDITAL

**Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Marvão:**

Torna Publico que, o Município de Marvão pretende adquirir para a XXXIII Feira da Castanha, 5000 Kg de castanha aos produtores do concelho de Marvão, para tal os interessados deverão:

- Enviar proposta, em carta fechada, devidamente identificada;
- Da proposta deve constar a quantidade de castanha que tem para venda e para ser entregue no dia 11 de novembro de 2016, bem como o preço por Kilo e a sujeição ao IVA, se for caso disso;
- As propostas devem ser entregues, em mão, no serviço de expediente geral da Câmara Municipal até às 10 h do dia 9 de novembro de 2016.

As propostas serão analisadas e ordenadas, o Município adquirirá as castanhas a quem praticar o preço mais baixo, e aos seguintes até atingir as quantidades que necessita. No máximo a cada produtor o Município pode adquirir até 4.999 € de castanha.

A análise e abertura das propostas fica a cargo da Divisão Administrativa e Financeira, que elaborará uma ata do ato, que será publicitada no site do Município, [www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt).

Se após verificação, por elemento da Câmara Municipal, a castanha não for do calibre e da qualidade habitualmente utilizado nos assadores da Feira, o Município reserva-se o direito de excluir a proposta.

Consideram-se produtores de castanha, aqueles que são proprietários ou rendeiros de soutos no concelho de Marvão, em caso de dúvida, o Município poderá solicitar esclarecimentos.

Os produtores que vejam as suas propostas aceites, deverão entregar, após o fornecimento da castanha, todos os documentos para que se proceda ao respetivo pagamento.

Marvão, 2 de novembro de 2016,

O Presidente da Câmara,



---

(Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso)